



Estado do Rio de Janeiro

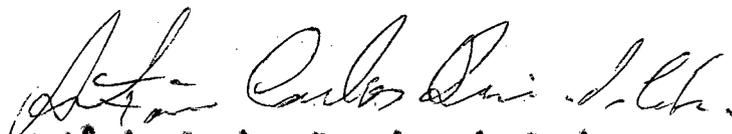
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 015/93.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, urgência para o Projeto de Lei nº 002/93, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/93, e discussão única nas comissões pertinentes à matéria.

Sala das SESSÕES, 18 de fevereiro de 1.993.


Antônio Carlos Pereira da Cunha

Presidente da C. C. J.

J U S T I F I C A T I V A :

Basicamente procura-se adequar o texto oriundo do Poder Executivo Municipal ao consenso produzido pela maioria.

Vislumbra-se de forma meridiana clara, que o Projeto em tela não tem o condão de modificar radicalmente a reestruturação da Administração Municipal, perseverando apenas o bom senso e normas técnicas consideradas ideais para o bom funcionamento da máquina administrativa. Persiste a dinâmica original e, então protegidos os pressupostos de relevante interesse do Município.

/mrs.